

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 064/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 003/2018

Entidade proponente: **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

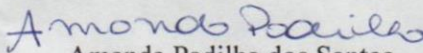
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 18/12/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas de 2019, da parceria que tem como objeto a cedência de equipamentos agrícolas para patrulha agrícola e promoção da agricultura familiar.

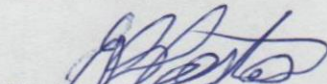
II – A entidade encaminhou o Relatório de Prestação de Contas, através do Protocolo Geral 2020/6173, em 12/06/2020. O gestor da parceria, Sr. João Batista das Neves Adam apresentou Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em 17/06/2020, relatando que a parceria está de acordo com o previsto no Acordo de Cooperação e que as atividades foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

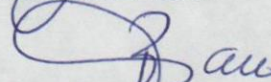
III – No relatório da entidade constam as atividades realizadas, movimentação de caixa, anexos I e II com fotos das máquinas cedidas; Anexo III, com as fichas referentes aos serviços prestados, devidamente preenchidas e assinadas pelos produtores rurais; e Anexo IV, com o balancete anual da entidade emitido e assinado pelo contador da entidade.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão aprova as prestações de contas referentes ao período supracitado.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Edemilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035